



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG.**

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES, **CONVOCA** o candidato, relacionado no Anexo I do presente, **para, comparecer à Secretaria Municipal de Administração no dias 25 a 26 de outubro de 2018, das 08:00 às 17:00 hrs**, para orientações relacionadas à regularização do estágio, nos termos do item 6.3 do edital de abertura.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará a desclassificação do (a) estudante no Processo Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o (a) próximo (a) estudante da lista de classificação.

O (A) estudante aprovado (a) e convocado (a) poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso o qual estiver inscrito.

A desistência temporária contida no subitem 6.8, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o (a) estudante usar desse benefício, uma única vez.

Governador Lindenberg/ES, 17 de outubro de 2018.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NUTRICIONISTA		
Posição	Candidato	Nota
1	MICAELEM GRASSI	10